



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIX Nº 4203
26 de fevereiro de 2024

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4203 de 26/02/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.75, da Lei 14.133.

Empresa: VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Processo: 806/2024 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural
Objeto: Serviços de revisão com substituição de peças
Valor: R\$ 39.000,00
Fundamentação: Art. 75, IV, da Lei 14.133/2021.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 4203 de 26/02/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 74, da Lei 14.133.

Empresa: LIGA DE DESPORTOS DE VOLTA REDONDA
Processo: 1464/2024– Secretaria Municipal de Esporte
Objeto: Taxa de serviço de arbitragem para os jogos da COPA TV RIO SUL
Valor: R\$ 3.450,00
Fundamentação: Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4203 de 26/02/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: C E PATRASSO
Processo: 1416/2024 - Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de material de expediente para atender a sede da PMPA.
Valor: R\$ 4.556,40
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ADEMIR A. COSTA
Processo: 1377/2024 - Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de galões de água.
Valor: R\$ 6.566,40
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CLAUDIO E M DA SILVA LTDA
Processo: 1579/2024 - Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de mobiliário.
Valor: R\$ 1.193,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS LTDA
Processo: 1578/2024 - Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de mobiliário.
Valor: R\$ 3.450,38
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA
Processo: 1581/2024 - Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de odontológico.
Valor: R\$ 10.885,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: G FERREIRA LOPES LTDA
Processo: 1570/2024 - Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação aos pacientes atendidos pela Coordenação de Saúde Mental do Município de Paty do Alferes, para o período de 06 (seis) meses.
Valor: R\$ 1.499,54
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ADEMIR A COSTA
Processo: 1571/2024 - Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação aos pacientes da Residência Terapêutica do Município de Paty do Alferes, para o período de 06 (seis) meses.
Valor: R\$ 6.559,98
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA
Processo: 1572/2024 - Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação aos pacientes atendidos pela Coordenação de Saúde Mental do Município de Paty do Alferes, para o período de 06 (seis) meses.
Valor: R\$ 6.759,31
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: N. CESAR S. GOULART
Processo: 1573/2024 - Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios..
Valor: R\$ 1.902,04
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

PORTARIA Nº 019/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o art. 113 da Lei 1519, de 19 de setembro de 2008.

CONSIDERANDO o processo 850/2024 de 29/01/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º) Conceder Adicional por Tempo de Serviço ao servidor constante da tabela abaixo:

Período de Fevereiro/2024.

NOME	Matr.	Sec.	Triênio
RYAN DOS SANTOS RODRIGUES DE MOURA	2243/01	SMOP	6%

Paty do Alferes, 26 de fevereiro de 2024.

Lindaure Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração



EDITAL Nº 022/2024 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

O candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 04 de março de 2024.

No ato de apresentação o candidato será orientado para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados**, implicarão em **desistência e respectiva perda da vaga**.

Paty do Alferes, 26 de Fevereiro de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

PROFESSOR B – MATEMÁTICA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
154270-0	YAGO CASIMIRO CARDOSO

EDITAL Nº 023/2024 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 04 de março de 2024.

No ato de apresentação os candidatos serão orientados para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados**, implicarão em **desistência e respectiva perda da vaga**.

Paty do Alferes, 26 de Fevereiro de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº INSCRIÇÃO	NOME
156061-0	JACKSON MONSORES BORGES

MERENDEIRA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
157421-2	LUCIENE AQUALTUNE SOARES GOMES

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: NILTON PIMENTEL LEITE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA - Secretária de Turismo:JULIANA ALVES MASSI-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES - Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral:JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Mara Dalila Oliveira da Costa

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

**CONTRATO Nº 071/2024**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº **071/2024**, celebrado com a empresa **YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI** tendo como objeto o **SERVIÇO DE REVISÃO MECÂNICA DAS MÁQUINAS: PÁ CARREGADEIRA XCMG, MODELWL300KV E MOTONIVELADORA XCMG, MODELO GR1803BR, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS**, no valor total de R\$ 62.000,00(sessenta e dois mil reais), tendo prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2024.

Paty do Alferes, 26 de fevereiro de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 061/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Contrato nº **061/2024**, celebrado com a empresa **M DA SILVA CURITIBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS**, tendo como objeto o a **REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO DE VEICULOS**, no valor total de R\$1.542,40(mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), tendo prazo de vigência de 06(seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 055/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº **055/2024**, celebrado com **SCA CONSULTORIA EM ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA**, tendo como objeto os **SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE FASEAMENTO DE IMPLANTAÇÃO HOSPITALAR, EFETUANDO COLETA DE DADOS, ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS E APOIO TÉCNICO NOS PROCESSOS E PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**, conforme solicitação do Fundo municipal de Saúde, no valor total de R\$ 478.400,00(quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos reais), tendo prazo de vigência de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 09 de Fevereiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ATO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO: 413/2024

Contrato 032/2024.

A Divisão de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições, RESOLVE RETIFICAR a informação referente ao número do contrato nº 032/2024, publicado no DOM Nº 4196 de 15/02/2024, página 05, para que passe a constar, para todos os fins:

"CONTRATO Nº033/2024"

Paty do Alferes, 27 de fevereiro de 2024

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Decreto nº 8407 de 26 de Fevereiro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$ 170.195,02 (CENTO e SETENTA MIL, CENTO e NOVENTA e CINCO REAIS e DOIS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.22 99	MAN.DE IFRAEST.DOS LOGR.E AREAS PUBLICAS	4.4.9.0.51	1501	6169	R\$ 170.195,02
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 170.195,02

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964.

Parágrafo Único. O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput pertence à seguinte especificação bancária:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023

Agência: 4871 Conta: 71028-4 Banco 104 - Caixa Econômica Federal Saldo: R\$20.771.769,53

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 20.771.769,53	Obrigações	R\$ 7.430.921,72
		Superávit	R\$ 13.340.847,81
Total	R\$20.771.769,53	Total	R\$20.771.769,53

Superávit Financeiro	R\$	13.340.847,81
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8341 de 04/01/2024	R\$	4.721.653,42
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8342 de 04/01/2024	R\$	1.359.185,99
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8343 de 05/01/2024	R\$	66.900,32
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8348 de 10/01/2024	R\$	16.965,54
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8356 de 17/01/2024	R\$	375.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8370 de 29/01/2024	R\$	1.241.125,84
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8384 de 05/02/2024	R\$	778.161,63
Valor de Suplementação para este Decreto	R\$	170.195,02
Saldo disponível para suplementações posteriores	R\$	4.611.660,05

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de Fevereiro de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 125/2024 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o processo nº 982/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **PAULO VITOR DA SILVA PEREIRA** matrícula nº 1803/02, CPF XXX.597.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar com o Fiscal, no Contrato nº 049/2024, que tem por objeto **LOCAÇÃO DE PALANQUE, PALCO, TORRE FLY PA, HOUSE MIS, ESTRUTURA PARA BACK, PISO TABLADO, BASE PARA BOX, TABLADO PANTOGRÁFICO, GRADIL, CAMARIM, STANDS, POSTO MÉDICO, BALCÃO, PRATELEIRA, TENDA, FECHAMENTO EM LONA, GERADOR, JOGO DE MESA, CADEIRA, TV DE LED, CONTAINER (BANHEIRO), FECHAMENTO METÁLICO, TRELIÇA E BANHEIRO QUÍMICO.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de Fevereiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº AC10102023-1

PROCESSO PMPA Nº 8397/2023

PARTES: Município de Paty do Alferes (Secretaria de Meio Ambiente) e Francisco da Silva Carvalho – CPF 499.XXX.XXX-91

ATO ADMINISTRATIVO: ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO/RECURSO - Ata da Reunião da Comissão de Análise de Recursos e Valoração de Danos Ambientais Nº 24.01.2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 1.691 de 20 de dezembro de 2010, art. 167, inciso I, c/c art. 199, inciso I.

DECISÃO: Pedido **indeferido**.

Paty do Alferes, 26/02/2024

Secretaria de Meio Ambiente

